



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 997/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de Conect Agro Comercialização e Representação Ltda.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia da decisão do Processo enviada no **OFÍCIO CIRCULAR Nº 350/2024 - PROAD: 202408000548891**, do Exmo. Sr. DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Goiás, que reencaminha a decisão proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO (processo no 5334871-09.2024.8.09.0137), bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de Conect Agro Comercialização e Representação Ltda**, CNPJ nº **28.742.240/0001-80**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do do Ofício Circular CR nº 930/2024.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região